



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 19 de abril de 2013 - Nº 4352

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº: 23664/2013

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 6707, Art.34, de 17/12/2012

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 359.065,13 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E SESENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO	
04.01.3390394300.04.122.0053.2412 SERVIÇO TELECOMUNICAÇÕES	8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.3390930000.28.846.0000.8420 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	850,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.02.3350430200.08.244.0039.2269 SUBVENÇÃO ASILO JOÃO XXIII	1.000,00
09.02.3350430400.08.244.0039.2269 SUBVENÇÃO ASILO NINA ARUEIRA	1.000,00
09.02.3350430500.08.244.0039.2269 SUBVENÇÃO ASILO ADELSON RABELO	1.000,00
09.02.3350439600.08.244.0039.2269 SUBVENÇÃO A CARITAS DIOCESANA	1.000,00
09.01.3390330000.08.122.0053.2421 PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOÇÃO	9.500,00
09.02.4490521700.08.243.0039.2271 EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VÍDEO E FOTO	1.000,00
09.02.3390301400.08.243.0039.2271 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	2.300,00
09.02.4490521800.08.243.0039.2271 MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	500,00
09.03.3390391000.08.243.0039.2265 LOCAÇÃO DE IMOVEIS	1.000,00
09.02.3390399999.08.243.0039.2266 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
09.02.4490521300.08.243.0039.2271 INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICO	16.000,00
09.02.3390399999.08.244.0039.2267 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURÍDICA	32.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
10.01.3390399999.20.122.0053.2423 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.01.3390394300.15.122.0053.2427 SERVIÇO TELECOMUNICAÇÕES	15.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
16.02.3390392900.10.301.0034.2200 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.397,58
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.03.3390302600.12.361.0003.2023 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	38.688,51
17.02.3190130200.12.365.0003.2013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS INSS	60.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
19.01.3390302400.15.122.0053.2429 MATERIAL MANUTENÇÃO BENS IMOVEIS	61.346,00
19.01.4490510303.15.451.0029.1154 OP R.1 CONSTR.PONTE LAGOA NA TIJUCA	82.483,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
22.01.3390394300.04.122.0053.2413 SERVIÇO TELECOMUNICAÇÕES	6.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	359.065,13

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o

proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

GABINETE DO PREFEITO

04.01.3390301700.04.122.0053.2412 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	4.000,00
04.01.3390301500.04.122.0053.2412 MATERIAL FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2.000,00
04.01.3390302400.04.122.0053.2412 MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.02.3390394800.08.243.0039.2266 SERVICOS GRAFICOS	4.000,00
09.02.3390140000.08.244.0040.2279 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	850,00
09.02.3390369900.08.243.0039.2266 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	5.350,00
09.01.3390391000.08.122.0053.2421 LOCACAO DE IMOVEIS	9.500,00
09.03.3390361400.08.243.0039.2265 LOCACAO DE IMOVEIS	1.000,00
09.02.4450423400.08.244.0039.2269 AUXILIO CARITAS DIOCESANA	1.000,00
09.02.4450423000.08.244.0039.2269 AUXILIO ASILO ADELSON MOREIRA RABEL	1.000,00
09.02.4450423900.08.244.0039.2269 AUXILIO ASILO JOAO XXIII	1.000,00
09.02.4450420600.08.244.0039.2269 AUXILIO LAR NINA ARUEIRA	1.000,00
09.02.3390304400.08.243.0039.2266 MATERIAL SINALIZACAO VISUAL E AFINS	4.650,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

10.01.4490510499.20.122.0053.2423 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	5.000,00
---	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

14.01.3390399901.15.452.0021.2096 GESTÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	15.000,00
---	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

16.02.3390360100.10.301.0034.2200 CONDOMINIOS	1.397,58
---	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17.02.3390330000.12.365.0003.2009 PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	14.000,00
17.02.3390330000.12.365.0003.2013 PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	10.000,00
17.03.3390330000.12.361.0003.2018 PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	12.000,00
17.02.3390399999.12.365.0003.2009 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.688,51
17.03.3350431400.12.361.0003.2023 PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	60.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

18.01.3190040100.04.122.0053.2431 VENCIMENTOS TEMPO DETERMINADO	19.800,00
18.01.3190040100.04.122.0053.2431 VENCIMENTOS TEMPO DETERMINADO	32.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

19.01.3390391200.15.122.0053.2429 LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	40.000,00
19.01.3390309900.15.122.0053.2429 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00
19.01.3390391500.15.122.0053.2429 MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	11.346,00
19.01.4490510341.15.451.0029.1157 OP R.10 DREN.PAV.RUA ANT.SOARES	82.483,04

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

22.01.3390302400.04.122.0053.2413 MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	4.000,00
22.01.3390309900.04.122.0053.2413 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00
TOTAL REDUÇÃO	359.065,13

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 1 DE MARÇO DE 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº: 23735/2013

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 6707, Art., de 17/12/2012

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 600.280,00 (SEISCENTOS MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.03.4490523000.12.361.0003.2020 VEICULOS DE TRACAO MECANICA	600.280,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	600.280,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: RECURSOS DE CONVÊNIOS nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

TOTAL RECURSOS DE CONVÊNIOS	600.280,00
-----------------------------	------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 26 DE MARÇO DE 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº: 23736/2013

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 6707, Art., de 17/12/2012

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 223.240,00 (DUZENTOS E VINTE E TRES MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.02.3390320000.08.244.0039.2267 MATERIAL DE DISTR GRATUITA	40.000,00
09.02.3390395100.08.244.0039.2267 SERVICOS FUNENARIOS	45.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
21.01.3390399999.11.333.0014.2053 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	23.040,00
21.01.3390399999.11.333.0014.2053 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	115.200,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	223.240,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO	223.240,00
----------------------------	------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 27 DE MARÇO DE 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 23.794

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-6733/2013, da SEMAG,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de **Assessora de Área** para assuntos de agenciamento de correios – Distrito de Córrego dos Monos, **Padrão PC-AS2**, a servidora **LAURA MARIA ALVES DE OLIVEIRA**, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAG, **a partir desta data**.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.795

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a lotação da servidora **HELOÍSA CÉLIA VENTURA DE SOUZA**, exercendo o cargo em comissão de Assessora de Área, Padrão PC-AS2, nomeada através do Decreto nº 23.680/13, para a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**, a partir de 17 de abril de 2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de abril de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.796

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir aos servidores municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes - SEMTRA, os acréscimos pecuniários nos respectivos percentuais, calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, **a partir de 16 de abril de 2013**.

Servidor	Matrícula	Percentual
RENATA PENHA VIANA MALEK	36798	70%
Gildécio Ribeiro	18511	40%

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de abril de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.798

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ERLINDO DIAS MARTINS** para exercer o cargo em comissão de **Gerente do Serviço de Acolhimento “Recanto da Criança”, Padrão PC-TA2**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, **no período de 01 de março de 2013 até 14 de abril de 2013**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.799

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, NO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, **a partir de 15 de abril de 2013**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO
PAULO ROBERTO MENDES	Gerente do Serviço de Acolhimento “Recanto da Criança”	PC-TA2	SEMDES
ESTELA MARIA MOREIRA ANDRADE	Consultora Interna	PC-CO	SEMUI

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº: 040/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto nº 15420 de 04/01/2005.

RESOLVE

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 4.645.000,00 (QUATRO MILHÕES E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
06.01.3390399999.06.181.0028.2147 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.02.3350430100.08.244.0039.2269 SUBVENCAO A APAE	100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
13.01.4490510402.27.812.0023.1117 OP R.4 REF.COBERT.QDA B.NS.S.FATIMA	1.335.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
19.01.4490510399.15.451.0011.1304 OBRAS DE URBANIZACAO	60.000,00
19.01.4490510326.15.451.0029.1157 OP R.11 DREN.PAV.RUAS PROJ.-J.SOUZAEM COUTINHO	150.000,00
19.01.4490510308.15.451.0029.1157 OP R.6 REVIT.VIA ANTIGA LINHA FERROTRERCHO ILHA X VALAO	370.000,00
19.01.4490510323.15.451.0029.1157 OP R.06 DREN.PAV.RUAS VILA RICA AV.CONSOLE,RUAS ARNO HERK.NEWTON FARDIME FERNANDO DI MORE	590.000,00
19.01.4490510232.15.451.0029.1160 OP R.1 CONTR.CTO COM.C/CAP.MORT.	480.000,00
19.01.4490510312.15.451.0029.1157 OP R.9 DRENAG.RUAS Mª ROSA G.COSTA,JOSE TURINI E MOISES ALTOE B.RECANT	520.000,00
19.01.4490510305.15.451.0029.1155 OP R.3 CONSTR.MURO RUA BARAO MAUA B.INDEPENDENCIA	430.000,00
19.01.4490510324.15.451.0029.1152 OP R.07 DREN.ROD.RIC.BARB.RUI P.BANDEIRA(TREVO+LOT.POR DO SOL)	590.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	4.645.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
06.01.3390399904.06.181.0028.2147 IMPLANTAÇÃO LOMBADA E REDUTOR VELOC	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.02.3350431500.08.244.0039.2269 SUBVENCAO PROJ.CRIANCA CRISTO AQUIDABAN	10.000,00
09.02.3350431600.08.244.0039.2269 SUBVENCAO ASSOC.MISSAO AFRICA-AMA	20.000,00
09.02.3350431800.08.244.0039.2269 SUBVENCAO AO COMPEC	10.000,00
09.02.3350430400.08.244.0039.2269 SUBVENCAO ASILO NINA ARUEIRA	30.000,00
09.02.3350430200.08.244.0039.2269 SUBVENCAO ASILO JOAO XXIII	30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
13.01.4490510247.27.812.0023.1117 CONSTRUÇÃO KARTÓDROMO	60.000,00
13.01.4490510248.27.812.0023.1117 CONST.VEST.ALAMBRADO CPO ALT.NOVO P	50.000,00
13.01.4490510257.27.812.0023.1117 CONSTR.COBERT.VEST.CPO FUT.CEL BORG	25.000,00
13.01.4490510422.27.812.0023.1117 ILUMINAÇÃO ESTADIOS CRUZEIRO E YPIRANGA F.C.	10.000,00
13.01.4490510246.27.812.0023.1117 CONST.MIRANTE B.ZUMBI C/ESTRAD.ACES	80.000,00
13.01.4490510220.27.812.0023.1117 CONSTR.POST.MED.N.S.PENHA-STA HELENC/AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	70.000,00
13.01.4490510421.27.812.0023.1117 REF.ALAMBRADO CPO FUT.B.CEL BORGES	40.000,00
13.01.4490510262.27.812.0023.1117 CONSTR.CTO TREIN.ESP.LAZER B.V.RICA	100.000,00

13.01.4490510263.27.812.0023.1117 CONSTR.CPO FUT.AREA LAZER CORAMARA	30.000,00
13.01.4490510258.27.812.0023.1117 CONSTR.ARQUIBANCADA CPO FUT.A.UNIAO	60.000,00
13.01.4490510259.27.812.0023.1117 CONSTR.ALAMBRADO CPO FUT.PEDREIRA BR.VILAGE LUZ	40.000,00
13.01.4490510261.27.812.0023.1117 CONSTR.PÇA ALTO MOLEDO EM ITAOCA	50.000,00
13.01.4490510260.27.812.0023.1117 CONSTR.AREA LAZER CORR.VERM.ITAOCA	50.000,00
13.01.4490510418.27.812.0023.1117 REF.QDA ESPORTIVA BR.ARARIGUABA	15.000,00
13.01.4490510412.27.812.0023.1117 REF.CPO FUT.STA FÉ DE CIMA	80.000,00
13.01.4490510411.27.812.0023.1117 REF. PÇA CORREGO MONOS	100.000,00
13.01.4490510413.27.812.0023.1117 REF. CAMPO MUN.LOCAL.CORREGO BRAZ	80.000,00
13.01.4490510414.27.812.0023.1117 REF.PÇA CONJ.HABRUY PTO BANDEIRA	100.000,00
13.01.4490510415.27.812.0023.1117 REF.PÇA MANOEL SIMAO ROCHA CONDURU	20.000,00
13.01.4490510264.27.812.0023.1117 CONSTR.QDA B.BOA VISTA E STA FE CIM	80.000,00
13.01.4490510410.27.812.0023.1117 REF. QDA POLIESP.B.CAIÇARAS	40.000,00
13.01.4490510265.27.812.0023.1117 CONSTR.AREA LAZ.C/QDA B.STA HELENA	40.000,00
13.01.4490510409.27.812.0023.1117 REF.VEST.F.C.VALAO AREIA E YPIRANGA	10.000,00
13.01.4490510420.27.812.0023.1117 REF. ALAMBRADO CPO F.B.N.S.APARECIDA	40.000,00
13.01.4490510416.27.812.0023.1117 REF.URB.PÇA FCO MARTINS B.AMARELO	20.000,00
13.01.4490510417.27.812.0023.1117 REF.CPO FUT.CONDURIU C/ALAMBRADO	15.000,00
13.01.4490510419.27.812.0023.1117 REF.PÇA ABDIAS CARV./M.SIMÃO ROCHA	30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

19.01.4490510238.15.451.0011.1309 CONTR. CALÇADÃO C/PILOTTIS PTE FERRO-ILHA LUZ	120.000,00
19.01.4490510239.15.451.0029.1155 CONSTR.MURO RUA N.S.FATIMA BR.NS.FA	60.000,00
19.01.4490510237.15.451.0029.1160 CONSTR.CTO COMUNIT.BR.PÇA BANDEIRA	50.000,00
19.01.4490510227.15.451.0029.1160 CONSTR.CTO COMUN.BR. TEIXEIRA LEITE	50.000,00
19.01.4490510225.15.451.0029.1160 CONSTR.CTO COMUN.ALEGRIA DE S.JOSE-CONDURU	30.000,00
19.01.4490510226.15.451.0029.1160 CONSTR.CTO COMUN.BR.AEROPORTO	50.000,00
19.01.4490510240.15.451.0029.1155 CONSTR.MURO RUA PAULO AFONSO BR.ALT	50.000,00
19.01.4490510378.15.451.0029.1152 DREN.CORREGOS B.AEROPORTO	80.000,00
19.01.4490510377.15.451.0029.1152 CONSTR.REDE DREN.BR.BOA VISTA	70.000,00
19.01.4490510381.15.451.0011.1304 PAV.RUA VALDOMIRO ALVES B.G.MACHADO	60.000,00
19.01.4490510379.15.451.0029.1157 PAV.RUA DO MORRO NICOLAU CORR.MONOS	150.000,00
19.01.4490510389.15.451.0029.1152 GALERIA AV.N.S.CONSOLE-RUA BERN.HORT	80.000,00
19.01.4490510376.15.451.0029.1152 DREN.RUA SEB.CASTILHO ARARIGUAB-ALT	10.000,00
19.01.4490510348.15.451.0029.1157 PAV.RUA AUZILIA G.LUNZ B.ALTO INDEP	30.000,00
19.01.4490510347.15.451.0029.1157 PAV.RUA MAL.FLORIANO BR.N.S.PENHA	30.000,00
19.01.4490510346.15.451.0029.1157 PAV.RUA ANT.SING E OVIDIO J.FREITAS	40.000,00
19.01.4490510352.15.451.0029.1157 PAV.VILA AMALIA B.ALTO N.PARQUE	80.000,00
19.01.4490510349.15.451.0029.1157 PAV.RUA J.GEAQ.E VIRG.J.ALVES IBITI	30.000,00
19.01.4490510351.15.451.0029.1157 PAV.DREN.RUA AGUGUSTO G.ALVES V.RIC	100.000,00
19.01.4490510241.15.451.0029.1155 CONSTR.MURO RUA DINA TRÊS B.VILA RI	50.000,00
19.01.4490510243.15.451.0029.1155 CONSTR.MUROS B.RECANTO-UNIAO-AB.MACH	80.000,00
19.01.4490510244.15.451.0029.1155 CONST.MURO RUA AFONSO PENA S.L.GONZ	70.000,00
19.01.4490510242.15.451.0029.1155 CONSTR.MUROS RUAS B.RECANTO-ABELARD	60.000,00
19.01.4490510345.15.451.0029.1157 PAV.RUAS BR.KM 90 E BR.BELA VISTA	80.000,00
19.01.4490510344.15.451.0029.1157 PAV.RUAS BR.VILA RICA	80.000,00
19.01.4490510343.15.451.0029.1157 PAV.RUY PTO BAND.ATÉ BEBED.CORR.MON	80.000,00
19.01.4490510224.15.451.0029.1160 CONTR.CTO COMUN.LOC.RETIRO CONDURU	30.000,00
19.01.4490510355.15.451.0029.1157 PAV.RUA BENDITO VIANA B.ALTO N.PRQU	60.000,00
19.01.4490510354.15.451.0029.1157 PAV.RUA ANG.M.QUINELATO B.S.GERALDO	20.000,00
19.01.4490510353.15.451.0029.1157 PAV.RUA MILBURGES S.GOMES-N.S.FATIM	20.000,00
19.01.4490510361.15.451.0029.1157 PAV.RUAS B.VILA RICA	100.000,00
19.01.4490510359.15.451.0029.1157 PAV.RUAS DIVERSAS EM ITAOCA	80.000,00
19.01.4490510360.15.451.0029.1157 PAV.RUA RUTHI S.SILVA EM ITAOCA	60.000,00
19.01.4490510222.15.451.0029.1160 CONST.CTO COMUN.LOC.INDEP. DISTR.S.VIC. E BR.ALTO AMARELO	40.000,00
19.01.4490510223.15.451.0029.1160 REFORMA CTO.COMUNITARIO BR.RECANTO	30.000,00
19.01.4490510221.15.451.0029.1155 CONSTR.MURO RUA EDITH SANTANA ZUMBI	60.000,00

19.01.4490510217.15.451.0029.1160 AMPL.CTO COMUNIT.SAO BRAZ BURARAMA	80.000,00
19.01.4490510375.15.451.0029.1152 GALERIA RUA GELSON DIAS STOS BR.RUI	50.000,00
19.01.4490510370.15.451.0029.1157 PAV.RUAS BR.AEROPORTO.BR. RUY PTO BANDEIRA E BR.BOA VISTA	150.000,00
19.01.4490510371.15.451.0029.1152 DREN.VILA AMALIA BR.ALTO N.PARQUE	60.000,00
19.01.4490510374.15.451.0029.1152 DREN.CONJ.HAB.RUY PTO BANDEIRA	150.000,00
19.01.4490510372.15.451.0029.1152 DREN.RUA ZACARIAS MOULAIS EM SOTURN	40.000,00
19.01.4490510373.15.451.0029.1152 DREN.RUA BENEDITO VIANA B.ALT.N.PRQ	50.000,00
19.01.4490510362.15.451.0029.1157 PAV.RUAS B.AMARELO E B.N.S.GLORIA	30.000,00
19.01.4490510364.15.451.0029.1157 PAV.RUAS IBC.BURARAMA.A.M.CRISTO.AL	50.000,00
19.01.4490510365.15.451.0029.1157 PAV.RUAS AG.SIMONAT.ILHA LUZ.ARARIG	30.000,00
19.01.4490510363.15.451.0029.1157 PAV.RUAS B.ALTO MTE CRISTO-AB.MACHA	30.000,00
19.01.4490510369.15.451.0029.1157 DREN.PAV.RUAS M.R.G.COSTA.M.ALTOE E	40.000,00
19.01.4490510368.15.451.0029.1157 PAV.RUA FCO CIPRIANO B.CORAMARA	40.000,00
19.01.4490510366.15.451.0029.1157 PAV.RUAS CONDURU.CORAM.IBC.A.AMAREL	160.000,00
19.01.4490510367.15.451.0029.1157 PAV.ROD.FUED NEMER.CORAM.JRD ITAP.	60.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 24 DE JANEIRO DE 2013.

SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELINA
SECRETÁRIA MUN. DE GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº: 072/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto nº 15420 de 04/01/2005.

RESOLVE

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 158.835,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

GABINETE DO PREFEITO

04.01.4490521700.04.122.0053.2412 EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	300,00
04.01.3390399999.04.122.0053.2412 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	18.800,00
04.01.3390300400.04.122.0053.2412 GAS ENGARRAFADO	295,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

07.01.3390399999.04.122.0043.2341 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.370,00
--	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

08.01.3390399999.04.123.0053.2420 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	91.000,00
--	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.02.3390399999.08.243.0039.2270 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	10.800,00
09.02.3390300100.08.244.0040.2279 COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	14.000,00
09.02.3390391600.08.244.0040.2279 MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	14.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

16.02.4490510499.10.301.0034.1216 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	1.000,00
---	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17.03.3190110300.12.361.0003.2023 PAGAMENTO DE FERIAS	8.000,00
---	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

22.01.3390302200.04.122.0053.2413 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	1.270,00
---	----------

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	158.835,00
----------------------	------------

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO

04.01.3390392000.04.122.0053.2412 FESTIVIDADES E HOMENAGENS	15.800,00
04.01.4490521900.04.122.0053.2412 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	300,00
04.01.3390302000.04.122.0053.2412 MATERIAL CAMA MESA E BANHO	295,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

07.01.3390392700.04.122.0043.2341 FORNECIMENTO ALIMENTACAO	2.000,00
07.01.3390396800.04.122.0043.2341 SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	370,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

08.01.3390390800.04.123.0053.2420 MANUTENCAO DE SOFTWARE	91.000,00
--	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.02.3390395300.08.243.0039.2270 SEGUROS EM GERAL	10.800,00
09.02.3390399999.08.244.0040.2279 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	14.000,00
09.02.3390301100.08.244.0040.2279 MATERIAL QUIMICO	1.000,00
09.02.3390301400.08.244.0040.2279 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	4.000,00
09.02.3390301900.08.244.0040.2279 MATERIAL ACONDICION EMBALAGENS	1.000,00
09.02.3390302600.08.244.0040.2279 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	8.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

16.02.4490510409.10.301.0034.1216 REF.VEST.F.C.VALAO AREIA E YPIRANGA	1.000,00
---	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17.03.3190110100.12.361.0003.2023 VENCIMENTOS	8.000,00
---	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

22.01.3390302100.04.122.0053.2413 MATERIAL COPA E COZINHA	1.270,00
---	----------

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 1 DE FEVEREIRO DE 2013.

SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELINA
SECRETÁRIA MUN. DE GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº: 159/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto nº 15420 de 04/01/2005.

RESOLVE

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 4.675,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

18.01.3390302100.04.122.0053.2430 MATERIAL COPA E COZINHA 2.675,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

22.01.3390394300.04.122.0053.2413 SERVIÇO TELECOMUNICAÇÕES 2.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

4.675,00

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

18.01.3390300400.04.122.0053.2430 GAS ENGARRAFADO 2.675,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

22.01.3390399999.04.122.0053.2413 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 2.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 1 DE MARÇO DE 2013.

SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELINA
SECRETÁRIA MUN. DE GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº 235/2013

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **MAÍZA PAULINO PACHECO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio abaixo.

CONVÊNIO	CONVENENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 024/2013, 01/04/2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ E.S.	Cooperação mútua entre os Convenentes, visando a cessão recíproca de servidores efetivos e celetistas de seus respectivos quadros de pessoal, colocando-os, quando conveniente e/ou necessário, de um à disposição do outro, sem ou com ônus para o CEDENTE	1.300/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de abril de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 260/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 4119/2013,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **ROSEMARY DE ALMEIDA BORTOLOTTI**, Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 24 de março de 2013, nos termos do Art. 105 da Lei nº. 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 261/2013

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 9035/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado a reassunção do servidor municipal **SAMUEL DE SOUZA**, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 1º de abril de 2013, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 152/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 262/2013

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 6123/2013, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras municipais **ALINE LIMA MOREIRA COUTO** e **IVONETI ZORZANELLI**, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio abaixo.

CONVÊNIO	CONVENENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 003/2012, 17/02/2012	HOSPITAL INFANTIL "FRANCISCO DE ASSIS"	Prestação de Serviços de Pronto Atendimento Infantil PAI, no Pronto Atendimento Infantil "Dr. Gilson Carone" e no Pronto Socorro, visando melhoria no atendimento da Saúde da Criança.	51-6260/2012

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 210, de 09 de março de 2012, que designou a servidora **MICHELE FURTADO COELHO** para fiscalização do referido convênio.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 264/2013**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013,

RESOLVE:

Transferir a lotação dos servidores municipais abaixo relacionados para as Secretarias mencionadas, a partir das respectivas datas.

SERVIDOR	SECRETARIA ORIGEM	SECRETARIA DESTINO	A PARTIR DE	SEQ. Nº
ALESSANDRA DOS SANTOS MARTINS	SEMUS	SEMDURB	18/02/13	2 - 765/2013
ADRIANO ARÍSIO NOVAES RANGEL	SEMCULT	SEMDURB	18/03/13	2 - 4897/2013 2 - 4866/2013
BETHÂNIA ROSA CACEMIRO AYUB	SEMUS	SEMDES	05/03/13	2 - 3065/2013
DEJAIR RAMOS	SEMO	SEMASI	01/04/13	2 - 4614/2013
ELISANDRA BAHIANSE PEREIRA	SEMUS	SEMDES	11/03/13	2 - 3569/2013 2 - 2835/2013
RONALDO SOUZA SANTOS	SEMSUR	SEMTRA	05/03/13	2 - 3557/2013 2 - 3031/2013
SIDNEY GONÇALVES NETO JORDÃO	SEMESP	SEMDEF	11/03/13	2 - 5051/2013 2 - 3466/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 265/2013**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LUTO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, em virtude de luto, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir das seguintes datas:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROT. Nº	A PARTIR DE
DEUZELI BATISTA MARELLI	SEMFA	9405/2013	19/03/2013
ERENICE SOARES DE OLIVEIRA	SEME	6985/2013	04/03/2013
JACQUELINE DOS SANTOS NUNES MAZOLI	SEME	9959/2013	23/03/2013
GILSO FORTUNA DE BRITO	SEME	9656/2013	20/03/2013
MARIA DA CONSOLAÇÃO TORRES LIMA	SEMUS	4967/2013	10/02/2013

NEUSA MARIA ZUMERLE SOARES	SEME	7734/2013	04/03/2013
----------------------------	------	-----------	------------

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 266/2013**CONSIDERAR DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo mencionados, em virtude de licença paternidade, no período de 05 (cinco) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
FABRICIO DOS SANTOS MACHADO	SEMO	15/03/2013	8736/2013
RODRIGO ROCHA MARTINS	SEME	21/03/2013	9547/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 267/2013**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Conceder às servidoras municipais abaixo relacionadas, licença à gestante, no período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94, alterado pela Lei nº 6102, de 17 de abril de 2008.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
FABIANA MARTINS DONATO	Aux. de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	22/03/2013	10.146/2013

MELLING CORREIA PESCA CARLETTE	Professor PEB C V	SEME	01/02/2013	3634/2013
-----------------------------------	----------------------	------	------------	-----------

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 268/2013

CONCEDE AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, resolve:

Autorizar aos servidores municipais constantes na relação abaixo, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento e a prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROT. Nº
ADRIANA MAIA PEREIRA MARTINS	SEME	28/03, 22/04, 31/05 e 01/07/2013	38.707/2012
ANA RAQUEL MORAES DA SILVA	SEMUS	08/10/2012 e 31/07/2013	36.708/2012
CLÁUDIO ALVES	SEMDEF	1º e 02/04/2013	46.793/2012
DANUBIA RODRIGUES CAETANO	SEME	21, 22, 26 e 27/03/2013	45.648/2013
EDILENE FARDIN	SEME	20, 21, 27 e 28/12/2012 e 14 e 15/02/2013	46.632/2012
HUMBERTO MATTEINI PEREIRA DE OLIVEIRA	SEME	06, 07, 08 e 14/02/2013	2885/2013
MARIA CECÍLIA DE OLIVEIRA BIANCHI AMARAL	SEME	26/03, 05, 09 e 17/04/2013	8790/2013
SIDINEIDA DE PAULA BRÊTAS DOS SANTOS	SEME	22 e 27/03/2013 e 14 e 17/12/2012	43.870/2012 e 45.654/2012
SONIA MARIA GAIOTI DOS SANTOS SCARTON	PGM	27 e 28/09/2012	37.590/2012
STELA MATUTINA DE REZENDE NEVES	SEME	08/10/2012 e 23/11/2012	37.519/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 269/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 3728/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **RITA DE CÁSSIA WELLER FERREIRA GOMES**, Professor PEB B IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, concessão de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 13 de março de 2013, em prorrogação a Portaria nº. 161/2011, nos termos do Art. 105 da Lei nº. 4.009/94, alterado pela Lei nº 6673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 270/2013

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 9877/2013,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento da servidora municipal **MARLENE CELESTE ALVES DEBONA**, Técnico em Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA, em virtude de luto, no período de 08 (oito) dias, a partir de 20 de março de 2013, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 273/2013

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 6321/2013,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal avaliada, abaixo mencionada, nos termos do Artigo 25 da Lei nº. 6.095, de 07 de abril de 2008.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	LETRA ATUAL	PRÓXIMA LETRA	BIÊNIO	A PARTIR DE
MARIA RITA DE CÁSSIA LOUZADA	PROFESSOR PEB B V	SEME	L	M	2011/2013	04/03/13

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 274/2013

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 13.799/2012 e 4984/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a reassunção da servidora municipal **CLÁUDIA APARECIDA VIEIRA PINHEIRO**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 10 de junho de 2012, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 337/2012.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 441, de 21 de maio de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 298/2013

DISPÕE SOBRE CESSÃO COM PERMUTA DE SERVIDOR PARA O MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO - ES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 10 - 518/2013,

RESOLVE:

Ceder ao Município de Jerônimo Monteiro - ES, a servidora municipal **MERCEDES FOSSI PAIVA**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em permuta com **FLÁVIA SILVA NUNES**, no período de 1º de fevereiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, nos termos do Convênio nº. 001/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 299/2013

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **ANDESSON CANZIAN MORAES**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 073/2013 19/04/2013	MACHADO E CAPUCHI ENTRETENIMENTO LTDA	Apresentação musical do cantor e compositor ERASMO CARLOS E BANDA, no dia 19 de abril de 2013, na Praça Jerônimo Monteiro, neste Município, em virtude da programação da Semana do Rei	9769/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 073/2012.

CONTRATADA: PRO RAD – CONSULTORES EM RÁDIO PROTEÇÃO S/S LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 073/2012, firmado em 13/04/2012, para dar continuidade ao Serviços Contínuos de Monitoração Pessoal através de Dosímetros Termoluminescentes – TLD.

PRAZO: O contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo, para o exercício de 2013, correrão com recursos provenientes do Bloco Piso da Atenção Básica – Pab Fixo, a saber:

Órgão/Unidade: 16.02 Projeto/Atividade: 10.301.0034.2.205
Despesa: 3.3.90.39.36.00.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2013.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Abel Sant' Anna Junior – Secretário Municipal de Saúde e Sérgio Luiz Lena Souto – Sócio Diretor da Contratada.

PROCESSO: Prot nº51-43.499/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 143/2011.

CONTRATADA: SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 143/2011, firmado em 19/04/2011, para continuidade da prestação de serviço de locação de veículos.

PRAZO: O contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor mensal para o presente termo é de **R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais)**, referente locação de 2 (dois) veículos, totalizando o montante de R\$ 41.760,00 (quarenta e um mil, setecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão com recursos próprios, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: **08.01**, Projeto/Atividade: **04.123.0053.2.420**,

Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2013.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Lucio Berilli Mendes – Secretário Municipal de Fazenda e Lucimere Lyra Vieira – Representante da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-4.573/2013.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013 - Pregão nº 006/2013.

FORNECEDOR REGISTRADO: G.A. BAHIENSE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME.

OBJETO: Aquisição de Material de Pintura.

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$
1	20	UND	Aguaraz – latas 5 lts	R\$ 37,00	R\$ 740,00
7	100	UND	Rolo de Pintura Lã 23 cm com cabo	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
Total Geral					R\$ 1.840,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2013.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Fernando Santos Moura – Controlador Interno de Governo e Danilo Bahiense – Procurador do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1-28.309/2012.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013 - Pregão nº 006/2013.

FORNECEDOR REGISTRADO: INTEGRAL COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de Material de Pintura.

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$
2	100	UND	Tinta Óleo – Galão 3,6 lt – branco gelo	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
3	100	UND	Tinta Óleo – Galão 3,6 lt – cinza	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00
Total Geral					R\$ 6.900,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2013.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Fernando Santos Moura – Controlador Interno de Governo e José Carlos Palma – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1-28.309/2012.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013 - Pregão nº 006/2013.

FORNECEDOR REGISTRADO: J.A. GALITO – ME.

OBJETO: Aquisição de Material de Pintura.

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$
4	100	UND	Tinta Latex Acrílica – lata 18 lts – Branco gelo	R\$ 83,33	R\$ 8.333,00
5	100	UND	Tinta Latex Acrílica – lata 18 lts – Cinza	R\$ 83,33	R\$ 8.333,00
6	20	UND	Massa Corrida PVA – Embalagem mínimo 20 KG	R\$ 11,37	R\$ 227,40
Total Geral					R\$ 16.893,40

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2013.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Fernando Santos Moura – Controlador Interno de Governo e José Augusto Galito – Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1-28.309/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 073/2013.

CONTRATADA: MACHADO E CAPUCHI ENTRETENIMENTO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

OBJETO: Apresentação Musical do cantor e compositor ERASMO CARLOS E BANDA, no dia 19 de abril de 2013 na Praça Jerônimo Monteiro, neste município, em virtude da programação da Semana do Rei.

VALOR: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com recursos próprios do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: **12.01**, Programa de Trabalho: **13.392.0055.1.447**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

Fonte de Recursos: **100000000000 RECURSOS ORDINÁRIOS**

PRAZO: Até o encerramento do evento.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2013.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D' Ark Caetano – Secretária Municipal de Cultura e João Batista Machado – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-9.769/2013.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADAS: W O ARAUJO COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, IRMÃOS FONTOURA LTDA – EPP, AÇOS MONTE CRISTO PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA – EPP E FORMETAL FORNECEDORA DE METAIS LTDA.

OBJETO: Aquisição emergencial de chapas de aço, madeira, parafusos e vigas para manutenção corretiva do prédio onde funciona a Unidade de Saúde “Paulo Pereira Gomes”, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR MENSAL: R\$ 1.515,38 (hum mil, quinhentos e quinze reais e trinta e oito centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. Nº 51-10.180/2013.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: ARNOLDO SILVA.

OBJETO: Contratação de Arnaldo Silva, para 1 (uma) apresentação musical no dia 20 de abril de 2013, em virtude da Programação da Semana do Rei, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot nº 1-10.910/2013.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.

OBJETO: Aquisição de vale-transporte destinada a locomoção dos servidores para o exercício das suas funções em horário de expediente, através dos Cartões Melhor Empresarial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.480,50 (dez mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.

PROCESSO: Prot nº 51-2.592/2013.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação Nº 001/2013.

DOADORA: DATACI – COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

DONATÁRIA: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

OBJETO: Doação de bens móveis considerados inservíveis para a DOADORA com o exclusivo fim de uso e interesse social de contribuir com o Município de Cachoeiro de Itapemirim.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2013.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Edmar Lyrio Temporim – Diretor Presidente da Contratada e Carla da Costa Araujo – Diretora de Tecnologia de Gestão da Donatária.

PROCESSO: Protocolo nº 1-26.396/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**EDITAL ELEITORAL**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de Abril 2013.

COMUNICA a reabertura do Processo Eleitoral que elegerá as instituições e/ou entidades que terão assento no Conselho Municipal de Saúde, às 21 vagas para o preenchimento deverão ser distribuídas da seguinte forma:

50% de entidades e/ou instituições que representam os usuários.
25% de entidades e/ ou instituições que representam os trabalhadores da área da saúde.

25% de entidades e/ou instituições que representam os prestadores de serviço em saúde e Governos, deste total de 06 (seis) vagas, 03 (três) vagas destinadas para prestadores de serviços de saúde:
As indicações deverão obedecer os critérios estabelecidos abaixo:

1º. A representação de órgãos ou entidades terá como critérios a representatividade, a abrangência e a complementaridade do conjunto de forças sociais, no âmbito de atuações do Conselho de Saúde. De acordo com as especificidades locais, aplicando o

princípio da paridade, poderão ser contempladas dentre outras, as seguintes representações:

de associações de portadores de patologias;
de associações de portadores de deficiências;
de entidades indígenas;
de movimentos sociais e populares organizados;
movimentos organizados de mulheres, em saúde;
de entidades de aposentados e pensionistas;
de entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais;
de entidades de defesa do consumidor;
de organizações de moradores;
de entidades ambientalistas;
de organizações religiosas;
de trabalhadores da área de saúde: associações, sindicatos, federações, confederações e conselhos de classe;
da comunidade científica;
de entidades públicas, de hospitais campo de estágio, de pesquisa e desenvolvimento;
entidades patronais;
de entidades dos prestadores de serviços de saúde;
de Governos;

2º. As entidades e/ou instituições candidatas à representação no Conselho Municipal de Saúde deverão indicar, por escrito, seus representantes titular e suplente, de acordo com a sua organização ou de seus fóruns próprios e independentes, residentes no município de Cachoeiro de Itapemirim, apresentando também cópias do estatuto e ata da última posse, que comprove sua regularidade cartorial, cópia do CNPJ ativo.

3º. A eleição das entidades, com seus respectivos representantes para o Triênio 2013/2015, dar-se-á mediante inscrição registrada a partir das 8:00hs do dia 06/05/2013 até as 17:00hs do dia 06/05/2013. na rua Dr. Raulino de Oliveira centro número 02 Cep-29300-150, em Cachoeiro de Itapemirim E. Santo Sede do Conselho Municipal de Saúde.

4º. Terão direito a voto os representantes titulares ou suplentes indicados pelas entidades, que votarão de acordo com seus seguimentos prestadores, trabalhadores e usuários.

5º. A eleição será realizada no dia 09 de Maio de 2013, sendo que o seguimento dos prestadores de serviços em saúde ocorrerá das 9:00hs até 10:00hs. O seguimento dos trabalhadores em saúde será de 10:30hs até 11:30hs, e o seguimento dos usuários dos serviços de saúde realizar-se-á das 12:00sh até 14:30hs. à eleição será realizada no auditório do Ministério Público na rua Araraquara / nº bairro Independência Cachoeiro de Itapemirim E. Santo.

6º. Em caso de empate, o critério a ser usado como desempate será o de Tempo de fundação da entidade conforme registro cartorial.

7º A comissão organizadora eleitoral será formada por: 1º Sr. Ademir Torres coordenador membro voluntário, 2º Sr. Luiz Felipe Santório Rangel, 3º Sr. Aginaldo José Grilo, 4º Ana Karla Trindade ; secretária.

§ 1º - Todo o processo eleitoral tem que atender os dispositivos de acordo com o cumprimento a resolução 074/2013 do Conselho Municipal de Saúde.

§ 2º - As informações adicionais sobre o Processo Eleitoral poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, pelo telefone 3155-5681.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de Abril de 2013.

ADEMIR TORRES
Coordenador da Comissão eleitoral

CALENDÁRIO ELEITORAL

Início do Processo Eleitoral – **25/10/2012.**

Nova Publicação do Edital Eleitoral – **19/04/2013.**

Prazo para as entidades indicarem seus representantes, **das 8:00hs do dia 06/05/2013, até as 17:00hs do dia 06/05/2013.**

Prazo para recurso correção e/ou complementação contidas na documentação das entidades – até as 17:00hs do dia **07/05/2013.**

Data prevista para a eleição do Conselho Municipal de Saúde **09/05/2013.**

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de Abril de 2013.

ADEMIR TORRES
Coordenador da Comissão eleitoral

IPACI

PORTARIA N.º. 097/2013

APOSENTA COMPULSORIAMENTE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Aposentar compulsoriamente o servidor municipal **SEBASTIAO ROMUALDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Servente de Obras I A 01 K, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), a partir de 20 de fevereiro de 2013, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c Artigo 54, da Lei Municipal nº 6.640/2012, conforme processo de protocolo nº 4.125, de 18/02/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de março de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 117/2013

RETIFICA O ARTIGO 1º, DA PORTARIA Nº 227, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Retificar o teor do Artigo 1º, da Portaria nº 227, de 06 de agosto de 2012 que passa a vigor com a seguinte redação: “Corrigir, após procedimento de revisão do processo de protocolo nº 2.088, de 25 de janeiro de 2011, os proventos do servidor municipal inativo **SEBASTIÃO DE PAULA GOMES**, ocupante do cargo de Motorista IV B 08 L, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para o valor de R\$ 1.107,45 (um mil cento e sete reais e quarenta e cinco centavos), a partir de 29 de março de 2012.”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de abril de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 118/2013

RETIFICA A PORTARIA Nº 230, DE 07 DE AGOSTO DE 2012.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Retificar o teor do Artigo 1º, da Portaria nº 230, de 07 de agosto de 2012 que passa a vigor com a seguinte redação: “Cessar os efeitos da Portaria nº 091, de 27 de maio de 2009; Portaria nº 077, de 05 de abril de 2010; 227, de 06 de agosto de 2012 e 117, de 10 de abril de 2013, a qual aposentou o servidor municipal **SEBASTIÃO DE PAULA GOMES**, ocupante do cargo de Motorista IV B 08 L, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, nos termos dos Artigos 47 e 48, da Lei Municipal nº 4.009/1994, a partir de 02 de agosto de 2012”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de abril de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 121/2013

RETIFICA O ARTIGO 1º, DA PORTARIA Nº 275, DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Retificar o teor do Artigo 1º, da Portaria nº 275, de 23 de agosto de 2012 que passa a vigor com a seguinte redação: “Corrigir, após procedimento de revisão do processo de protocolo nº 75, de 14 de março de 2005, os proventos da servidora municipal inativa **VERA LUCIA CANZIAN HENRIQUES**, ocupante do cargo de Professor PEB C V CI A 11 E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o valor de R\$ 1.523,71 (um mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e um centavos), a partir de 29 de março de 2012.”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de abril de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 124/2013

CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder, nos termos do Artigo 40, § 7º, Inciso I, da CF/88 c/c Artigo 66, Inciso I, e Artigo 67, Inciso I, ambos da Lei Municipal nº 6.640/2012, pensão por motivo de falecimento do servidor inativo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Motorista IV B 08 E, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o equivalente a R\$ 904,50 (novecentos e quatro reais e cinquenta centavos) aos seguintes beneficiários: Roseméry Lopes da Silva Oliveira, Felipe Lopes da Silva Oliveira e Faberson Lopes da Silva Oliveira, na proporção de 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) a cada beneficiário no valor de R\$ 301,50 (trezentos e um reais e cinquenta centavos), sendo a Senhora Roseméry Lopes da Silva Oliveira (genitora) a responsável pela cota dos filhos menores, com vigência a partir de 03 de abril de 2013, conforme consta do processo de protocolo nº 11.213, de 05/04/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de abril de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 125/2013**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.640, de 27.04.2012.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ADRIANA BRAMBRIILA MARCELINO	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 A	SEMASI	03 dias	10/04/2013	11983/2013
ADRIANA FERREIRA DE OLIVEIRA FABELO	Técnico em Serviços Administrativos VII A 13 F	SEMUS	02 dias	11/04/2013	12003/2013
ANDRESSA BACHETI TOMÉ	Ajudante Geral IA 01 B	SEME	15 dias	09/04/2013	11867/2013
DARIO SILVEIRA FILHO	Motorista IV B 08 I	SEMUS	04 dias	09/04/2013	11976/2013
DÉBORA CARLA GONÇALVES FAGUNDES	Professor PEB B IV V B 10 C	SEME	01 dia	05/04/2013	12005/2013
GLÁUCIA GAMA THOBIAS FERREIRA	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 F	SEME	01 dia	09/04/2013	12025/2013
IZIA MARIA MACHADO MASCARELO	Professor PEB C V VI A 11 B	SEME	01 dia	05/04/2013	11769/2013
IZIA MARIA MACHADO MASCARELO	Professor PEB C V VI A 11 B	SEME	04 dias	09/04/2013	11769/2013
JACQUELINE JACOU TORRES FONSECA	Assistente Social VII A 13 I	SEMFA	05 dias	10/04/2013	11751/2013
LUCIANA APARECIDA RAYMUNDO DA SILVA	Professor PEB B V VI A 11 C	SEME	03 dias	09/04/2013	11988/2013
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA	Professor PEB A V VI A 11 H	SEME	15 dias	03/04/2013	11975/2013
UDSON ANTÔNIO DOS PASSOS	Motorista IV B 08 K	SEMTRA	30 dias	26/03/2013	11562/2013
VALÉRIA GAVA GRILLO	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 C	SEME	30 dias	10/04/2013	11992/2013
VERÔNICA DE AZEVEDO PIRES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 D	SEME	30 dias	27/03/2013	11985/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de abril de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 126/2013**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, ao servidor municipal **UDSON ANTÔNIO DOS PASSOS**, ocupante do cargo de Motorista IV B 08 K, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 25 de abril de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 11.562, de 09/04/2013.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 12 de abril de 2013, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 24 de maio de 2013 e retorno ao trabalho em 25 de maio de 2013

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de abril de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 128/2013**CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder, nos termos do Artigo 40, § 7º, Inciso II, da CF/88 c/c Artigo 66, Inciso II, e Artigo 67, Inciso I, ambos da Lei Municipal nº 6.640/2012, pensão por motivo de falecimento do servidor público da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA VASQUES**, ocupante do cargo de Vigia I B 02 F, lotado na Secretaria Municipal de Interior, o equivalente a R\$ 753,50 (setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) às seguintes beneficiárias: Karoline Volpato Vasques e Gabriele Volpato Vasques, na proporção de 50% (cinquenta por cento) a cada beneficiária no valor de R\$ 376,75 (trezentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), com vigência a partir de 19 de dezembro de 2012, sendo a Senhora Aline Volpato Vasques de Aguiar (irmã) a responsável pela cota das irmãs menores, conforme Termo de Compromisso de Guarda e Responsabilidade Provisória expedida nos autos do processo nº 0000790-98.2013.8.08.0011 da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, conforme consta do processo de protocolo nº 47.761, de 28/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos a 19 de dezembro de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de abril de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 129/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.640, de 27.04.2012.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
BRUNO MORAES BRASIL	Professor PEB C VI VI B 12 C	SEME	10 dias	09/04/2013	11770/2013
CLÁUDIA MÁRCIA NICOLAU SARDINHA	Professor PEB B IV V B 10 I	SEME	07 dias	09/04/2013	12158/2013
ELLEN CRISTINE SILVA SOARES FERREIRA	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 C	SEME	01 dia	12/04/2013	12017/2013
ERLY MOREIRA DIAS SCARAMUSSA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F	SEMFA	15 dias	03/04/2013	10703/2013
EUNICE GOMES DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 F	SEMUS	02 dias	11/04/2013	12188/2013
POLYANA DE JESUS ALVES PAULA	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico II B 04 A	SEMUS	02 dias	15/04/2013	12174/2013
SILVÂNIA MENEZES BAZETH	Professor PEB C V VI A 11 F	SEME	07 dias	11/04/2013	11960/2013
VERA LÚCIA MARTINS COSTA	Professor PEB D V VI A 11 H	SEME	03 dias	10/04/2013	12186/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de abril de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 132/2013

RETIFICA O ARTIGO 1º, DA PORTARIA Nº 279, DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Retificar o teor do Artigo 1º, da Portaria nº 279, de 23 de agosto de 2012 que passa a vigor com a seguinte redação: “Corrigir, após procedimento de revisão do processo de protocolo nº 15.253, de 26 de agosto de 2002, os proventos da servidora **MARTA RAMOS PRUCOLI**, ocupante do cargo de Professor PEB D V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o valor de R\$ 647,22 (seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos), a partir de 29 de março de 2012.”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de abril de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 133/2013

RETIFICA O ARTIGO 1º, DA PORTARIA Nº 384, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Retificar o teor do Artigo 1º, da Portaria nº 384, de 28 de setembro de 2012 que passa a vigor com a seguinte redação: “Corrigir, após procedimento de revisão do processo de protocolo nº 421, de 12 de agosto de 2008, a pensão da Sra. **EFIGENIA DA SILVA OLIVEIRA**, derivada da aposentadoria por invalidez do servidor municipal Devanil de Oliveira, ocupante do cargo de Gari I A 01 C, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para o valor de R\$ 816,53 (oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos), a partir de 29 de março de 2012.”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de abril de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 134/2013**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.640, de 27.04.2012.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
DEYSIDE MARIA DE SOUZA	Professor PEB B V VI A 11 B	SEME	04 dias	16/04/2013	12665/2013
IZIA MARIA MACHADO MASCARELO XAVIER	Professor PEB C V VI A 11 B	SEME	07 dias	15/04/2013	12201/2013
KETLIN WAILLANT BORGES	Professor PEB A V VI A 11 C	SEME	01 dia	10/04/2013	12480/2013
KETLIN WAILLANT BORGES	Professor PEB A V VI A 11 C	SEME	03 dias	11/04/2013	12480/2013
LORENA PIRES DA PENHA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F	SEMDURB	05 dias	12/04/2013	12395/2013
MARIA SONIA RAMOS CHAVES	Professor PEB A V VI A 11 B	SEME	30 dias	09/04/2013	11993/2013
MARLI GASPARI DE SOUZA	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 H	SEMUS	05 dias	16/04/2013	12685/2013
MÔNICA FASSARELLA DE SOUZA	Professor PEB B V VI A 11 E	SEME	05 dias	12/04/2013	12405/2013
REGINA CÉLIA SORTE VASQUES	Recepcionista III B 06 E	SEMUS	01 dia	12/04/2013	12411/2013
REGINA CÉLIA SORTE VASQUES	Recepcionista III B 06 E	SEMUS	03 dias	14/04/2013	12411/2013
ROSA HELENA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F	SEMUS	02 dias	10/04/2013	12228/2013
ROSA HELENA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F	SEMUS	04 dias	12/04/2013	12228/2013
YVONE SANT'ANA GOMES	Professor PEB B V VI A 11 F	SEME	03 dias	16/04/2013	12541/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de abril de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 135/2013**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **MARIA SÔNIA RAMOS CHAVES**, ocupante do cargo de Professor PEB A V VI A 11 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 09 de maio de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 11.993, de 12/04/2013.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 16 de abril de 2013, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 07 de junho de 2013 e retorno ao trabalho em 08 de junho de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de abril de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

AGERSA

PORTARIA Nº 018/2013

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NA AGERSA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.537/2011.

Resolve:

Art. 1º - Designa o servidor Antonio Carlos de Amorim, para acompanhar e fiscalizar a execução do serviço constante nos contratos abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	ASSINATURA
Nº003/2013	ARIDELSO OLIOSI	Contratação de empresa para serviço de limpeza e conservação de veículos.	01/03/2013
Nº 004/2013	JACQUES DOUGLAS MARTINS XAVIER ME	Contratação de empresa para serviço de recarga de tonner e cartucho.	15/03/2013
Nº 008/2013	MARCELO SARDENBERG CORRETOR DE IMÓVEIS	Aluguel de Imóvel para o Comitê de Bacias do Rio Itapemirim.	16/01/2013

Nº009/2013	MARCELO SARDENBERG CORRETOR DE IMÓVEIS	Aluguel de Imóvel para a sede da Agersa.	07/02/2013
------------	---	--	------------

Art. 2º- Esta portaria tem efeito retroativo à data de assinatura de cada contrato.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de Abril de 2013.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 028/2013

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NA AGERSA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.537/2011.

Resolve:

Art. 1º - Designa a servidora Iracema Donateli Paulino, para acompanhar e fiscalizar a execução do serviço constante nos contratos abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	ASSINATURA
Nº 005/2013	MICHELE SILVA DE OLIVEIRA	Contratação de empresa para fornecimento de água mineral.	09/04/2013
Nº 006/2013	TÂNIA REGINA PEREIRA MARQUES	Contratação de empresa para fornecimento de lanche.	09/04/2013
Nº 007/2013	TÂNIA REGINA PEREIRA MARQUES	Contratação de empresa para fornecimento de produtos de padaria.	09/04/2013

Art. 2º- Esta portaria tem efeito retroativo à data de assinatura de cada contrato.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de Abril de 2013.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA

Diretor Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 284/2013

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e ainda,

CONSIDERANDO o caput do artigo 58 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o artigo 45 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 034, de 19 de fevereiro de 2013, assinado pelo Líder do PRB – Partido Republicano Brasileiro na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Vereador Wilson Dillem dos Santos,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial, com a finalidade de viabilizar e realizar Audiência Pública com o tema: “Segurança e Fiscalização nas Edificações” no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - A formação da Comissão Especial se faz necessária tendo em vista a tragédia ocorrida numa casa noturna da cidade de Santa Maria/RS onde foram ceifadas muitas vidas de jovens estudantes.

Art. 3º - A Comissão Especial tem como objetivo a fiscalização de locais, públicos ou privados, que promovem festas e eventos em geral, adequando aos parâmetros exigidos pela legislação em vigor.

Art. 4º - A Comissão Especial deverá seguir o seguinte roteiro de atividades:

Avaliar a legislação em vigor, como o Código de Posturas e Plano Diretor Municipal, que trata da segurança nos prédios públicos e particulares, casa de show e eventos, inclusive shoppings; Tomar conhecimento das normas de fiscalização do Corpo de Bombeiros, bem como a legislação dos órgãos ambientais no âmbito estadual e federal;

Realizar Audiência Pública, com autoridades e interessados, para promover um debate sobre o tema.

Artigo 5º - A Comissão ora criada terá o prazo de 90 (noventa) dias para realização de seus trabalhos, podendo ser prorrogados por igual período após deliberação plenária.

Artigo 6º - A Câmara Municipal utilizará as dotações próprias para realização das despesas oriundas dos trabalhos desta Comissão.

Artigo 7º - Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de março de 2013.

JULIO CÉSAR FERRARE CECOTTI

Presidente

CARLOS RENATO LINO

Vice-Presidente

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

1º Secretário

LUCAS MOULAIS

2º Secretário

PORTARIA Nº 077/2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis, à **GRUPEC – Grupo Político da Enfermagem Capixaba**, a fim de realizar *Seminário sobre a Regulamentação da Jornada de Trabalho da “30 Horas Já”*, no dia 27/03/2013 (quarta-feira), no horário de 19h00.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de março de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 93/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

CONSIDERANDO A NORMATIZAÇÃO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS:

RESOLVE:

Determinar ao Diretor Administrativo que todos os informativos, jornais, revistas, cartazes de shows, panfletos, sejam recebidos pela portaria para posterior distribuição e fixação pelo setor de jornalismo.

Publique-se. Registre-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim- ES, 07 de Março de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 127/2013.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIO).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo **PAULO ROBERTO SECATO**, ocupante do Cargo de Motorista, Classe Pleno, Nível II-H, por força do que dispõem o art.135, III e 142, § 1º, da Lei 4009/94, bem como o art. 81, III da Lei Orgânica do Município, mais 5% (cinco por cento) de acréscimo sobre o valor do salário do

cargo que ocupa, a título de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço (3º quinquênio), em caráter permanente, com efeitos financeiros a partir de 08/04/2013.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de abril de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 128/2013.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIO).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva **PAULA TEIXEIRA GARRUTH**, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, Classe Sênior, Nível III-H, por força do que dispõem o art.135, III e 142, § 1º, da Lei 4009/94, bem como o art. 81, III da Lei Orgânica do Município, mais 5% (cinco por cento) de acréscimo sobre o valor do salário do cargo que ocupa, a título de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço (3º quinquênio), em caráter permanente, com efeitos financeiros a partir de 04/04/2013.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de abril de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 129/2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis, ao **Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial**, a fim de realizar *Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Conselho*, nos dias abaixo especificados, sempre no horário de 08h00 às 11h00.

17/04/2013
24/04/2013
29/05/2013
26/06/2013
31/07/2013
28/08/2013
25/09/2013
30/10/2013
27/11/2013
18/12/2013

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de abril de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 130/2013.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DA ATIVIDADE TÉCNICA ESPECIALIZADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder à servidora efetiva Adriana da Silva Sampaio, 10% (dez por cento) de Gratificação de Valorização da Atividade Técnica Especializada, no período de 01/01/2013 a 15/04/2013, em conformidade com o artigo 29, I, da Lei Municipal nº. 6718 c/c Lei n.º 6734/2013 de 11/04/2013, publicada no Diário Oficial do Município em 16/04/2013.

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de abril de 2013.

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 131/2013.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DA ATIVIDADE TÉCNICA ESPECIALIZADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder ao servidor efetivo Marcos Antonio de Oliveira Lacerda, 10% (dez por cento) de Gratificação de Valorização da Atividade Técnica Especializada, no período de 01/01/2013 a 15/04/2013, em conformidade com o artigo 29, I, da Lei Municipal nº. 6718 c/c Lei n.º 6734/2013 de 11/04/2013, publicada no Diário Oficial do Município em 16/04/2013.

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de abril de 2013.

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 132/2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as Portarias nºs 006/2013, 029/2013 e 031/2013, conforme dispõe a Lei n.º 6734/2013 de 11 de abril de 2013, a partir de 16/04/2013.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de abril de 2013.

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 133/2013.

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

1º - Conceder “Averbação de efetivo exercício de Tempo de Contribuição” deferida ao servidor **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA LACERDA**, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo – Classe Sênior, Nível III-H, em conformidade com as Leis 4009/1994 e Lei 4010/1994, conforme consta da Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, perfazendo o total de 09 (nove) anos, 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias, o que corresponde a 3.640 (três mil, seiscentos e quarenta) dias.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de abril de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

“**SS GRAN MÁRMORES E GRANITOS LTDA**” torna público que requereu à SEMMA a Licença de Instalação – LI, Licença de Operação – LO, para atividade de aparelhamento (polimento), de pedras e execução de trabalhos, com corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármores, ardósias, quartzitos e outras pedras). Situado na Rua Argemiro Gomes Leal, s/nº, Lote 01, Córrego dos Monos, Cachoeiro de Itapemirim - ES
NF 0062

COMUNICADO

“**MARIA CECÍLIA NEMER SALLES MARÃO**” torna público que requereu à SEMMA a Licença de Instalação – LI, Licença de Operação – LO, para atividade de desdobramento (serraria), de rochas ornamentais, (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras). Situado na Rodovia Fued Nemer, s/nº, Km 11 Condurú, Cachoeiro de Itapemirim - ES
NF 0063

COMUNICADO

“**ESPIRITO SANTO DE GRÁFICA E EDITORA LTDA ME**”, torna público requereu da SEMMA a APRA, para a atividade de 19.01- Impressão de jornais, periódicos, revistas, livros e outras obras de texto- situada, na rua Miguel Dias Jaques nº0, Bairro Teixeira Leite - Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 0064

COMUNICADO

“**SIMBRAEX MÁRMORES E GRANITOS LTDA**”. Torna público que obteve da SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO N°003/2012, valida até 10 de abril de 2017, para atividade N°01.04 – Aparelhamento de pedras e execução de trabalhos, sem corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósia, quartzitos e outras pedras), situada na Rodovia do Contorno, S/Nº, Córrego Seco, Km 10, Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF 0067

COMUNICADO

“**SILVIO CARLODO DA SILVA**”- LTDA, torna público que requereu a SEMMA a LICENÇA PRÉVIA para atividade 25.39 – Serviços de usinagem, tornearia e solda, Situado Rodovia cachoeiro x Safra, s/nº, Bairro Alto União, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 0068

COMUNICADO

“**SS GRAN MÁRMORES E GRANITOS**” torna público que requereu à SEMMA a Licença de Instalação – LI, para atividade de aparelhamento de placas, execução de trabalho em mármore, granito, ardósia e outras pedras. Situado na rua Argemiro Gomes Leal, s/nº, Córrego dos Monos Cachoeiro de Itapemirim - ES
NF 0069

COMUNICADO

“**G. COSTA ME**”, torna público que requereu a SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI, e Licença de Operação – LO, para a atividade nº 30.01 de Movimentação de Terra (corte / e ou aterro), situada na Localidade Santa Rosa, Zona Rural, Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF 0070



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**